

 **diferencial**
c o n c u r s o s



**CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

2022

**200 QUESTÕES
COMENTADAS DOS
DIREITOS POLÍTICOS E DOS
PARTIDOS POLÍTICOS
(Art. 14 a 17)**

APOSTILA DIGITAL

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

APOSTILA AMOSTRA

**Para adquirir a apostila de 200 Questões Fundamentadas Dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF**

acesse o site:



SUMÁRIO

• Apresentação.....	3
• Questões.....	4
• Respostas.....	49
• Bibliografia.....	76

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

APRESENTAÇÃO

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

Os Capítulos IV e V - Art. 14 a 17 - do TÍTULO II da CF são constantemente exigidos no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 200 questões fundamentadas dos Direitos Políticos e dos Partidos Políticos – Art. 14 a 17 da CF é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo, ou seja, aprovação num concurso público.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

Outro ponto importante é que essa apostila será sempre atualizada até a data do envio.

A quantidade de questões juntamente com a qualidade, rapidez no envio e o compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

Wilma G. Freitas

QUESTÕES

1. Complete a Lacuna.

O prefeito ser reeleito para um período subsequente.

pode

não pode

2. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

FALSA

VERDADEIRA

3. A Constituição assegura a igualdade de direitos aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, consoante o art. 5º, caput; assim sendo:

a) Ambos podem alistar-se como eleitores.

b) Ambos podem candidatar-se a cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

c) Só os brasileiros podem alistar-se como eleitores, exceção prevista na Constituição vigente.

d) Os estrangeiros são inelegíveis, porém são alistáveis.

e) Todas as respostas acima estão corretas.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

4. Complete a Lacuna.

O alistamento eleitoral e o voto são para os analfabetos.

- facultativos
- proibidos
- obrigatórios

5. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

Todos os presos têm seus direitos políticos suspensos.

- FALSA
- VERDADEIRA

6. Vinte e um anos é a idade mínima para a elegibilidade de cidadãos para o cargo de:

- a) Deputado Estadual, Federal ou Distrital.
- b) Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz.
- c) Senador, Presidente da República e Vice-Presidente da República.
- d) Vereador.
- e) Apenas os itens A e B estão corretos.

7. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

- FALSA**
 VERDADEIRA

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

RESPOSTAS**1.**

Resposta: pode
Fundamento
Art. 14, § 5º da CF

2.

Resposta: V
Fundamento
Art. 17, § 4º da CF

3.

Resposta: C
Fundamento
Art. 14, § 2º da CF

4.

Resposta: facultativos
Fundamento
Art. 14, § 1º, II, “a” da CF

5.

Resposta: F
Fundamento
Art. 15, caput, III da CF

6.

Resposta: E
Fundamento
Art. 14, § 3º, VI, “c” da CF

7.

Resposta: V
Fundamento
Art. 16 da CF

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988): Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 14ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2019.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 35ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2019.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 18ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Editora Método, 2019.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 28ª ed. – São Paulo: Editora Método, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Código eleitoral anotado e legislação complementar**. 13ª. ed. rev. e atual. – Brasília : TSE, 2018.

CE - LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965: Institui o Código Eleitoral.

LC 64_1990 - LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990: Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995: Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997: Estabelece normas para as eleições.

DECRETO Nº 3.927, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001: Promulga o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro em 22 de abril de 2000.

LEI No 6.236, DE 18 DE SETEMBRO DE 1975: Determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

LEI Nº 6.996, DE 7 DE JUNHO MAIO DE 1982: Dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências.

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983: Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

LEI Nº 7.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985: Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências

ResoluçãoTSE 21.538/2003: Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.

PROVIMENTO Nº 1 - CGE, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017: Define orientações para a execução dos procedimentos para cancelamento de inscrições e regularização de situação de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições.

RESOLUÇÃO Nº 23.510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017: Autoriza a expansão do projeto de modernização dos serviços eleitorais voltados ao pré-atendimento do cidadão, via Internet, para requerimento de operações de alistamento, transferência e revisão por brasileiros domiciliados no exterior, e dá outras providências.

LEI Nº 13.831, DE 17 DE MAIO DE 2019: Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências.

LEI Nº 13.834, DE 4 DE JUNHO DE 2019: Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 23.596, DE 20 DE AGOSTO DE 2019: Dispõe sobre a filiação partidária, institui o Sistema de Filiação Partidária (FILIA), disciplina o encaminhamento de dados pelos partidos políticos à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

LEI Nº 13.877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019: Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências.

LEI Nº 13.878, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019 Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a fim de estabelecer os limites de gastos de campanha para as eleições municipais.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021: Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos.

COMO ADQUIRIR

30,00	200 QUESTÕES FUNDAMENTADAS DOS DIREITOS POLÍTICOS E DOS PARTIDOS POLÍTICOS- Art.14 a 17 da CF
--------------	--

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) PIX

CPF: 099.911.856.07

Favorecido: Giovanni Gomes Esteves

Banco: Caixa Econômica

B) Depósito em conta

Favorecido: Giovanni Gomes Esteves

Banco: Caixa Econômica

Agência: 3234(Governador Valadares-MG)

Operação: 013

Conta: 00000870-5 (poupança)

Envie para o nosso **WhatsApp: (33) 99128-3429**  o comprovante da transferência/depósito e o nome da apostila adquirida.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

B) PAGSEGURO

Acesse o site www.odiferencialconcursos.com.br . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

OBSERVAÇÃO: Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.**

Maiores esclarecimentos:

WhatsApp: (33) 99128-3429



E-mail: odiferencialconcursos@bol.com.br

